



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO / 2019

Denomina outorga de Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “*José Rodrigues de Jesus*”, prevista no Art. 2º, alínea “a”, do Decreto Legislativo nº 137/97, de 15 de abril de 1997, à Ilustre Sr.^a **Walklebia Karla Limeira Alves**, tendo em vista os relevantes e inestimáveis serviços prestados em prol da sociedade caruaruense.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a homenageada e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2019.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

— Autor —

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

JUSTIFICATIVA

WALKLEBIA KARLA LIMEIRA ALVES

Nascida em Caruaru-PE, no dia 07 de junho de 1974, filha de José Valdomiro Godoi Alves e Maria de Fátima Limeira Alves; Mãe de Marcos Gabriel, Pablo Victor, Guilherme Godoi e Ricardo Godoi.

Com orgulho de ser caruaruense, cresceu nesta cidade e aqui se tornou professora. É pós-graduada em Direito da Criança e do Adolescente e está ocupando o cargo de Conselheira Tutelar nesta Cidade; é uma mulher dinâmica e esforçada em tudo que faz, quem a conhece já sabe que nasceu para ser mãe e defender todo direito que cabe à criança e ao adolescente; direito este que defendeu durante toda a sua vida e hoje tem a missão de representar o Conselho Tutelar II, de Caruaru-PE.

Adotou como meta de vida a missão de defender todos os direitos das crianças e dos adolescentes que passam por seu caminho.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2019.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.